RESOLUÇÃO N.° 005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Legislativo Municipal de Jaguari a repassar ao Executivo Municipal o valor de R$ 1.000,00 e Dotação Orçamentária.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

***considerando**, a disponibilidade financeira em conta do Legislativo Municipal de Jaguari junto à agência local do Banrisul S/A;*

***considerando**, a inexistência de dívida e de previsão de despesas de investimentos deste Legislativo;*

***considerando**, a disponibilidade de dotação orçamentária do Legislativo Municipal de Jaguari;*

***considerando**, a inexistência de previsão de despesas de investimentos deste Legislativo;*

***considerando**, a ocorrência de indisponibilidade de dotação orçamentária do Executivo Municipal;*

Faz saber, que a Mesa Diretora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Jaguari autorizado a disponibilizar recursos financeiros para custeio de despesas do Poder Executivo Municipal de Jaguari no valor de um mil reais (R$ 1.000,00).

Art. 2º. Em havendo necessidade, o recurso disponibilizado ao Executivo por força do artigo 1º desta Resolução será devolvido ao Legislativo mediante solicitação da Presidência desta Casa.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Jaguari autorizado a disponibilizar dotação orçamentária ao Executivo Municipal, na seguinte forma:

Paragrafo único. Dotação Orçamentária – Atividades Legislativas - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – no valor de um mil reais (R$ 1.000,00);

Art. 4º. Em havendo necessidade, da dotação orçamentária disponibilizada ao Executivo por força do artigo 3º desta Resolução será devolvido ao Legislativo mediante solicitação da Presidência desta Casa.

Art. 5º. A contadoria do Município fará os ajustes orçamentários necessários.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente

Vereador Ézio Jocelito Silva,
Vice-Presidente.

Vereador Valdemar Valente,
1º Secretário.

Vereador Antônio Carlos Dapieve,
2º Secretário.